



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

85560-000

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Rua Santos Dumont, 3883

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 38 de 11 de fevereiro de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR em comissão **HELENA FERRARINI**, RG nº 2.038.652, para responder pela Divisão de Cultura, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao Nível CC-5, a partir de 01 de fevereiro de 2005.


Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 11 de fevereiro de 2005.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 11 de fevereiro de 2005.



Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 070 de 17/02/05 pág. n.º 04